

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2139

Divulgação segunda-feira, 1 de março de 2021

– Página 243

Publicação terça-feira, 2 de março de 2021

22*	MAYARA MONTEIRO DA SILVA CAS	1459534166	RECEPCIONISTA	CLASSIFICADA
23*	ROSIANE GALDINO DOS SANTOS	1717018106	RECEPCIONISTA	CLASSIFICADA
24*	GABRIEL LIMA CAMPOS	4418532188	RECEPCIONISTA	CLASSIFICADO
25*	KAROL SHARAIT SILVERIO PEREZ	7150442510	RECEPCIONISTA	CLASSIFICADA
26*	DJULLY POLESSO GONÇALVES	5318656145	RECEPCIONISTA	CLASSIFICADA
1*	TATYANA COSTA LIMA DE CAMPOS	104556471	EDUCADOR FÍSICO - 20 HORAS	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2021

Processo nº 711292/2021. Objeto: Celebração de Termo de Fomento para a realização do projeto "Crescer e Integrar" visando o atendimento de 100 (Cem) crianças e adolescentes por meio de oficinas de atividades artísticas, culturais e esportivas de cunho educacional, com a ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ CNPJ 10.846.821/0001-05, com o valor de R\$ 144.707,00 (Cento e quarenta e quatro mil setecentos e sete reais). A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 26 de fevereiro de 2021. ELIAMARA ZEGERINI DE ARAÚJO- Secretária Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03//2021 - MENOR PREÇO POR ITEM

Processo nº 707237/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento concreto fck, para atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de Várzea Grande/MT. A realização da sessão pública está prevista para o dia 12 de março de 2021, às 10h00min (Horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes site: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 25 de fevereiro de 2021.

Luiz Celso Moraes De Oliveira -
Secretário Municipal de Viação e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2021

ONDE -SE LÊ:

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2021

O Pregoeiro Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao pregão presencial n. 007/2021, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender à demanda atual diante da pandemia, indicados para a profilaxia da COVID-19, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): WANDERSON FERREIRA VALADÃO 92632645115, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.690.555/0001-70, com proposta no valor global de R\$ 1.407.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Sete Mil Reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 25 de fevereiro de 2021

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Pregoeiro

LEIA-SE:

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2021

O Pregoeiro Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao pregão presencial n. 007/2021, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto para drenagem de estradas vicinais e vias públicas municipais, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s): WANDERSON FERREIRA VALADÃO 92632645115, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.690.555/0001-70, com proposta no valor global de R\$ 1.407.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Sete Mil Reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 25 de fevereiro de 2021

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Pregoeiro

exercer funções laborais junto ao Núcleo de Tributação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos – ITBI, a fim de contribuir com as demandas inerentes do setor.

Artigo 2º - Declara, ainda, que foi dada ciência ao servidor sobre a supracitada redesignação, bem como as novas funções a serem exercidas por ele.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães,

Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 17 de fevereiro de 2021

Lucinéia dos Santos Ribeiro

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT

PORTARIA Nº 008/ CORREG. GERAL/ 2021.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 28 de fevereiro de 2021, do Presidente da Comissão encarregada de apurar os atos e fatos constantes do PAD nº 002/2020, Corregedoria Geral nº 0172 solicita a Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a Prorrogação do prazo do PAD nº 002/2020, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a conseqüente **PRORROGAÇÃO** do prazo por mais 60 (sessenta) dias, promovendo tempo hábil para conclusão dos trabalhos e para melhor elucidação dos fatos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 26 de fevereiro de 2021.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Destituir a Responsabilidade Técnica de enfermagem pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Ipase da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, em especial, o artigo 79, inciso I, da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir a Responsabilidade Técnica de Enfermagem pela Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA IPASE, a servidora Maria Priscila Tomaz de Paula (Enfermeira - COREN/MT Nº 591638), a partir de 01 de março de 2021.

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2021.

Gonçalo Aparecido Barreto

Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Responsável Técnico de enfermagem para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Ipase da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande das outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, em especial, o artigo 79, inciso I, da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Técnico de enfermagem pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Ipase da rede assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG), a partir de 01 de março de 2021:

	Nome	Conselho	Cargo	Função
1.	Andre Paulo de Oliveira Fortes Barreto	COREN/MT 437250	Enfermeiro	Responsável Técnico

Art. 2º - As atribuições do Responsável Técnico de Enfermagem são:

I – Planejar e coordenar as ações de saúde da unidade;

II- Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem;

III- Elaborar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitoramento e avaliação dos indicadores;

IV- Realizar o levantamento das necessidades de equipamentos, materiais, medicamentos, reparos e manutenção com o apoio do Responsável Administrativo;

V – Outras designadas pela Superintendência de Atenção Secundária.

Art. 3º - Esta Portaria produz efeito desde a data de 01 de março de 2021.

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2021.

Gonçalo Aparecido Barreto

Secretário de Saúde SMS/VG

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2021

Processo nº 711292/2021. Objeto: Celebração de Termo de Fomento para a realização do projeto “Crescer e Integrar” visando o atendimento de 100 (Cem) crianças e adolescentes por meio de oficinas de atividades artísticas, culturais e esportivas de cunho educacional, com a **ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ CNPJ 10.846.821/0001-05**, com o valor de R\$ 144.707,00 (Cento e quarenta e quatro mil setecentos e sete reais). A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 26 de fevereiro de 2021. **ELIAMARA ZEGERINI DE ARAÚJO**- Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N.167/2021.

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EDITAIS - ATAS - BALANCOS